



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.794.305/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2014

NOME EMPRESARIAL
VIDRACARIA LIDER LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JOANA GUINDANI TONELO

NÚMERO COMPLEMENTO
651 SALA 01

CEP BAIRRO/DISTRITO
95.700-000 COHAB

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2014** às **09:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 010/0172024

Razão social: VIDRACARIA LIDER LTDA ME

CNPJ: 19794305/0001-40

Data início de atividade: 11/03/2014

NIRE: 43207553730

Data registro na Junta Comercial: 20/02/2014

Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Nome fantasia:

Categoria: Geral

Capital Social: R\$ 50000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA JOANA GUINDANI TONELLO, 651, SALA: 01, COHAB, BENTO GONCALVES - RS - CEP 95700-000 - Fone: 54 9133-3898 - Fax: 54 9660-9053

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
8 14060000	Comércio Varejista	VIDRACARIAS

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 11/03/2014

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: JULIANO LAVRATTI

CPF: 021.113.430-99

Data início: 11/03/2014

Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R\$ 25000,00

Endereço: RUA JOAO CAMERIN, 519, TORRE 2 APTO 70, SAO ROQUE, BENTO GONCALVES - RS - CEP 95700-000 - Fone: 54 9660-9053 - Fax: 54 9190-3962

Nome: JULIANO LAVRATTI

CPF: 021.113.430-99

Data início: 11/03/2014

Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Endereço: RUA JOAO CAMERIN, 519, TORRE 2 APTO 70, SAO ROQUE, BENTO GONCALVES - RS - CEP 95700-000 - Fone: 54 9660-9053 - Fax: 54 9190-3962

Nome: FELIPE DE MATTOS

CPF: 022.113.110-83

Data início: 11/03/2014

Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R\$ 25000,00

Endereço: TV ADROALDO CARVALHO, 132, BORGEO, BENTO GONCALVES - RS - CEP 95700-000 - Fone: 54 9133-3898

Nome: FELIPE DE MATTOS

CPF: 022.113.110-83

Data início: 11/03/2014

Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Endereço: TV ADROALDO CARVALHO, 132, BORGEO, BENTO GONCALVES - RS - CEP 95700-000 - Fone: 54 9133-3898

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Nome: ALEXANDRE MION

CPF: 807.474.000-59

CRC: 69474

Solicitante da inscrição:

Nome: ALEXANDRE MION

CPF: 807.474.000-59

Data: 11/03/2014

Hora: 16:27:13

Contabilista

1. JULIANO LAVRATTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 26/04/1990, nº do CPF 021.113.430-99, documento de identidade 8092681579, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO CAMERIN, número 519, TORRE 2 APTO 701, bairro / distrito SAO ROQUE, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000 e

2. FELIPE DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 04/06/1989, nº do CPF 022.113.110-83, documento de identidade 7092053565, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ADROALDO DE CARVALHO, número 132, bairro / distrito BORG, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VIDRACARIA LIDER LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOANA GUINDANI TONELO, número 651, SALA: 01, bairro / distrito COHAB, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.700-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANO LAVRATTI	25.000	25.000,00
FELIPE DE MATTOS	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JULIANO LAVRATTI ao administrador/sócio FELIPE DE MATTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

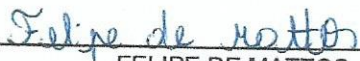
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BENTO GONCALVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BENTO GONÇALVES, 11 de Fevereiro de 2014.



JULIANO LAVRATTI
Sócio/Administrador



FELIPE DE MATTOS
Sócio/Administrador



JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/02/2014 SOB Nº 4320753730

Protocolo: 14/052336-7, DE 14/02/2014

VITÓRIA REGINA LITTELL LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS